

EDITAL DE 1ª E 2ª PRAÇAS DE LEILÃO JUDICIAL ELETRÔNICO
17ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DE SÃO PAULO

EDITAL de 1ª e 2ª Praças de Leilão Judicial Eletrônico do bem abaixo descrito, bem como para intimação da **Executada Auto Mecânica Gerocar LTDA. ME**, inscrita no CNPJ do MF sob n.º: 51.734.135/0001-11; **José Manoel Macedo**, inscrito no CPF/MF sob n.º 000.027.958-76; **Denise Rogério Carvalho Macedo**, inscrita no CPF/MF sob n.º 039.703.788-00; bem como da **Prefeitura Municipal de São Paulo** e demais interessados, extraído dos autos da Ação de Despejo por Falta de Pagamento Cumulado de Cobranças – Cumprimento de Sentença, processo nº **0088334-40.2019.8.26.0100**, da 17ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de São Paulo - SP, requerida por **Geraldo Lopes Correa**, Inscrito CPF nº0369.210.088-34; **Anália Vieira Lopes Corrêa**, inscrita no CPF nº043.362.248-20 .

A **Dra. Luciana Biagio Laquimia**, MMª. Juíza de Direito, **faz saber** a todos que virem ou tiverem conhecimento do presente Edital, que, com fundamento nos artigos 886 a 903 do Código de Processo Civil, bem como nos artigos 246 a 280 das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo e demais legislação aplicada à espécie, através do sistema Gestor de Alienação Eletrônica, **VENETO LEILÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, hospedado no endereço eletrônico www.venetoleiloes.com.br e sob condução do **Leiloeiro Público Oficial, Sr. Odilson Alves de Oliveira**, inscrito na JUCESP sob nº **991**, levará a Hasta Pública, ou seja, a público pregão de venda e arrematação pelo maior lance, os bem a seguir descrito:

LOTE 001 – Imóvel; Apartamento nº 3, localizado no 3º andar ou 6º pavimento do “Edifício Alessandra”, situado à Rua Paulo Orozimbo, nº 749, no 37º Subdistrito-Aclimação, com área útil de 200,04m², área comum de 155,73m², está incluída a área correspondente a **3 (três) vagas na garagem coletiva do edifício**, sendo uma para veículo de tamanho grande, uma para veículo de porte médio e uma para veículo de pequeno porte, indicadas pelos números G-14, M-27 e P-53, localizadas respectivamente no 2º sub-solo e 1º sub-solo, que tocam a cada unidade e a área total construída de 355,77m², com participação da fração ideal de 1/19 avos ou 5,263158% no terreno e demais partes e coisas de propriedade e uso comum do edifício. **Contribuinte Municipal nº 034.048.0169-5**. Objeto da **Matricula nº 57.973** do 16º Cartório de Imóveis de São Paulo. **Avaliação: R\$1.410.000,00** para maio de 2021, será atualizada até a data do início do leilão conforme pela Tabela Prática do Tribunal de Justiça. **Débito Exequente: R\$ 27.429,68** para março de 2020 (que será atualizada até o início do leilão). **Débitos de IPTU: R\$ 112.442,81** Para abril de 2022, que será atualizada até início do leilão. **Situação: Ocupado. Ônus/Gravames ativos na Matricula: Av-4 – Penhora Exequente. Recursos: Não consta nos autos recursos pendentes de julgamento.**

Da Praça eletrônica: A 1ª praça terá início no dia **06 de junho de 2022 às 15:00hs**, encerrando-se no dia **08 de junho de 2022, às 15:00hs**. Não havendo oferta de lances, seguir-se-á, sem interrupção, a 2ª praça, que se encerrará no dia **29 de junho de 2022, às 15:00hs**. **Do Valor Mínimo: Na 1ª praça**, o valor mínimo para a venda do bem praceado será o valor da avaliação judicial que será atualizado pela tabela prática do Tribunal de Justiça de São Paulo até a data do início da hasta pública. **Na 2ª praça**, o valor mínimo para a venda corresponderá a **70% (setenta por cento)** do valor da avaliação atualizado. **Do Pagamento:** O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas após o encerramento da praça, através de depósito judicial vinculado ao processo fornecido pelo Leiloeiro. **Da Comissão do Leiloeiro/Gestor de**

Alienação Judicial: O arrematante deverá pagar ao Leiloeiro/Gestor, a título de comissão, o valor correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o preço de arrematação do bem, que não está incluso no valor do lance, diretamente ao Leiloeiro (art. 884, Parágrafo único do CPC e art. 18, parágrafo único do Prov. CSM1625/2009). **Do Parcelamento:** O interessado em adquirir o bem em prestações, poderá apresentar até o início do leilão, proposta por escrito que não seja por valor inferior a **70% (setenta por cento)** da avaliação atualizada, observadas as regras do artigo 895 do Código de Processo Civil, sujeitas à apreciação do Juiz na hipótese de não haver lance com pagamento à vista. A comissão de 5% devida ao Leiloeiro/Gestor não poderá ser incluída no parcelamento e deverá ser paga à vista diretamente ao Leiloeiro. **Da Remição:** casos de remição e desistência da praça pelo(a)(s) exequente(s), e apenas se elas ocorrerem após a publicação de editais, a parte que remiu, ou desistiu deverá arcar com os custos do leiloeiro, ora fixados em 3% sobre o valor da atualiza da avaliação. Ainda, se houver composição após a publicação de editais, as partes deverão declinar em sua minuta de acordo quem arcará com o percentual acima fixado, sob pena de o(a)(s) executado(a)(s) suportá-lo integralmente. **Das Despesas:** O bem será vendido em caráter ad corpus e no estado em que se encontra. Correrão por conta do arrematante as despesas e os custos relativos à desmontagem, transporte, desocupação e quaisquer outros custos provenientes de sua aquisição, tais como registro da Carta de Arrematação, taxas, emolumentos, averbações, imposto de transmissão ITBI, etc. **Débitos Tributários:** Eventuais débitos tributários ficam sub-rogados no valor da arrematação, nos termos do art. 130 do Código Tributário Nacional. **Demais Débitos:** Eventuais outros débitos que recaiam sobre o imóvel são de responsabilidade do arrematante, exceto os de condomínio que possuem natureza propter rem, os quais ficam sub-rogados no preço da arrematação. **Como Participar:** O interessado em participar do Leilão deverá se cadastrar previamente no website www.venetoleiloes.com.br, fazer o envio da documentação requerida e requerer habilitação para este leilão gratuitamente. **Da oferta de Lances:** Durante o pregão eletrônico, os lances deverão ser oferecidos diretamente no sistema do Leiloeiro, de modo a viabilizar a preservação do tempo real das ofertas. Sobrevindo lances nos três últimos minutos, antecedentes ao término do Leilão, o horário de fechamento do Leilão será prorrogado por mais três minutos e sinalizado para que todos os usuários habilitados tenham a oportunidade de ofertar novos lances. Transcorridos três minutos do último lance o Leilão será encerrado e este declarado vencedor. **Das Demais Condições:** Se o exequente arrematar a coisa, não estará obrigado a exibir o preço, salvo se exceder ao crédito atualizado, caso em que depositará a diferença em três dias, bem como a comissão do leiloeiro, que não é considerada despesa processual, sob pena de ineficácia da arrematação e nova alienação eletrônica às suas expensas. As demais condições de venda estão disponíveis no website da Gestora no endereço www.venetoleiloes.com.br. A Alienação Judicial Eletrônica obedecerá ao disposto na legislação aplicável à espécie, notadamente ao disposto nos artigos 886 a 903 do Código de Processo Civil, bem como nos artigos 250 a 280 das Normas de Serviço da Corregedoria Geral de Justiça e no Provimento CSM nº 1625/2009, ambos do Tribunal de Justiça de São Paulo e do Decreto nº 21.981/32. **Da Supervisão e Responsabilidade da Hasta Pública:** A Hasta Pública será realizada somente por meio eletrônico, através do Sistema Gestor hospedado em www.venetoleiloes.com.br e sob condução do Leiloeiro Público Oficial ODILSON ALVES DE OLIVEIRA, inscrito na JUCESP sob nº 991. **Informações:** Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos pessoalmente na sede da Veneto Leiloes Judiciais e Extrajudiciais ou através de e-mail : contato@venetoleiloes.com.br ou ainda por telefone nº 11- 3513-3431 e via Whatzapp/ celular nº 9.7283.8717. O presente Edital será afixado e publicado na forma da lei e do provimento e atenderá ao disposto no artigo 889 do Código de Processo Civil.

Dra. Luciana Biagio Laquimia
Juíza de Direito